

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**Introdução**

O Comitê de Auditoria Estatutário ("Comitê de Auditoria") da SLC Agrícola S.A. ("Companhia") foi aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 29 de abril de 2022 e implantado em reunião do Conselho de Administração em 11 de maio de 2022. Durante o ano de 2024 o Comitê de Auditoria foi composto pelos Srs. Osvaldo Burgos Schirmer, membro independente do Conselho de Administração (Coordenador), João Carlos Sfreddo e Wladimir Omiechuk, ambos externos e independentes conforme a regra estabelecida no Estatuto Social da Companhia, todos com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária. De acordo com o seu Regimento Interno, o Comitê de Auditoria é um órgão estatutário de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, de caráter permanente, submetido à legislação e à regulamentação aplicável, previsto nos artigos 34 e 35 do Estatuto Social da Companhia, tendo como principais atribuições:

- opinar sobre a contratação ou destituição dos auditores independentes da Companhia;
- avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;
- avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;
- avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações com partes relacionadas;
- possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação; e
- assessorar o Conselho de Administração no monitoramento e controle de qualidade das demonstrações financeiras, nos controles internos, no gerenciamento de riscos e *Compliance*.

Atividades

O Comitê de Auditoria reuniu-se por 7 (sete) vezes no período de janeiro a dezembro de 2024, registrando-se a presença da totalidade dos membros em todas as reuniões. Em 10 de março de 2025 o Comitê de Auditoria apreciou e recomendou a aprovação pelo Conselho de Administração das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, auditadas pela KPMG Auditores Independentes LTDA.

Ao longo das reuniões realizadas no exercício de 2024 o Comitê de Auditoria esteve em contato com a Diretoria Financeira, Gerência Jurídica, Gerência de Auditoria Interna, Coordenação de *Compliance*, entre outras áreas de negócio, com o objetivo de aprofundar o entendimento sobre as atividades da Companhia, bem como promover discussões e avaliar situações que pudessem resultar em uma exposição elevada a riscos. Adicionalmente, o Comitê de Auditoria realizou reuniões com a Auditoria Independente para apreciação das revisões trimestrais das demonstrações financeiras da Companhia.

Em cada reunião ordinária do Conselho de Administração, o Coordenador do Comitê de Auditoria apresentou as recomendações do órgão, para conhecimento e discussão com os conselheiros.

Porto Alegre, 10 de março de 2025.

Osvaldo Burgos Schirmer
Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário
e membro do Conselho de Administração

João Carlos Sfreddo
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

Wladimir Omiechuk
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**Aos acionistas e Administradores da****SLC Agrícola S.A.**

Porto Alegre -RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da SLC Agrícola S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da SLC Agrícola S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração dos ativos biológicos - Controladora e Consolidado	
Veja a Nota 8 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas	
Principal assunto de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
A Companhia e suas controladas mensuram seus ativos biológicos, que correspondem ao cultivo dos produtos agrícolas, principalmente soja, milho e algodão, com base no seu valor justo a partir da fase de pré-colheita. Essa mensuração é uma estimativa significativa e é baseada em diversas premissas adotadas pela Companhia, principalmente relacionadas a volume de produtividade, rentabilidade, custos necessários para colocação em condição de venda, preços e taxa de desconto. Esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos valores dos ativos biológicos sobre o total de ativos e sobre o resultado do exercício, bem como devido ao nível de incerteza inerente às premissas utilizadas na determinação do valor justo dos ativos biológicos, que se alteradas podem impactar o valor destes ativos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: <ul style="list-style-type: none"> - Avaliação das políticas da Companhia que regem a técnica de mensuração dos ativos biológicos, em particular, a determinação se o estágio fenológico das culturas é atingido; - Avaliação, com o auxílio dos nossos especialistas em finanças corporativas: <ul style="list-style-type: none"> • das premissas utilizadas, comparando-as com informações de mercado do segmento agrícola, tais como os preços de commodities praticados no mercado principal de cada cultura; • dos indicadores de produtividade e os custos estimados de vendas das culturas; • das informações utilizadas na determinação do valor justo dos ativos biológicos, assim como dos cálculos do valor justo dos ativos biológicos; - Avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia sobre o assunto nas notas explicativas. Com base nas evidências obtidas por meio de nossos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis o saldo dos ativos biológicos, assim como as respectivas divulgações no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.
Valorização dos instrumentos financeiros e hedge accounting - Controladora e Consolidado	
Veja a Nota 25 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas	
Principal assunto de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
A Companhia e suas controladas contratam instrumentos financeiros derivativos para proteção aos riscos de variação de câmbio e de variação do preço dos produtos agrícolas, em relação às receitas futuras consideradas de alta probabilidade de ocorrência, sendo designados para contabilidade de <i>hedge accounting</i> . A designação dos instrumentos financeiros para a contabilidade de <i>hedge</i> e a mensuração de sua efetividade requerem o cumprimento de certas obrigações formais e incluem a necessidade de uso de estimativas significativas sobre as projeções de receitas futuras prováveis. Em função da grande quantidade de operações contratadas, da complexidade na mensuração do valor justo das operações e no cálculo da efetividade de <i>hedge</i> , além do potencial impacto que alterações nas projeções de receita futura podem ter sobre o resultado e fluxos de caixa da Companhia, consideramos esse tema como um principal assunto de auditoria.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: <ul style="list-style-type: none"> - Entendimento do desenho do processo de gerenciamento de riscos e da estrutura de contabilidade de <i>hedge</i>, incluindo a análise da política aplicada pela Companhia; - Confronto das transações em aberto na data-base registrado pela Companhia com as informações fornecidas pelas instituições financeiras através de procedimentos de envio de cartas de confirmação às respectivas contrapartes nas operações; - Análise das divulgações realizadas nas notas explicativas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Com o auxílio dos nossos especialistas em instrumentos financeiros: <ul style="list-style-type: none"> - Efetuamos o recálculo independente da mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos designados como instrumento de <i>hedge</i> utilizando dados observáveis de mercado; - Examinamos se a documentação de designação atende aos requisitos normativos contábeis; - Examinamos se o instrumento de <i>hedge</i> e o objeto de <i>hedge</i> se qualificam para serem designados para <i>hedge accounting</i> de fluxo de caixa; - Examinamos se os testes de efetividade prospectivos preparados pela administração apresentam racional econômico adequado para indicar a existência de alta probabilidade de efetividade; - Com base nas evidências obtidas por meio de nossos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis a designação e mensuração de <i>hedge accounting</i>, assim como as respectivas divulgações no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Temas Discutidos

Abaixo seguem os principais temas abordados pelo Comitê de Auditoria ao longo de 2024, e as recomendações feitas pelo Órgão:

- Discussão e análise das Demonstrações Financeiras trimestrais e anual da Companhia, incluindo os Principais Assuntos de Auditoria (PAAs) do exercício de 2024, mediante reuniões com os auditores da KPMG Auditores Independentes LTDA;
- Discussão e análise dos resultados trimestrais e anual da Companhia, mediante reuniões com a Diretoria Financeira, Gerência Financeira, Gerência Contábil, Gerência Fiscal e Gerência de Planejamento e Custos;
- Acompanhamento das transações com partes relacionadas, mediante reuniões com a Gerência Contábil;
- Acompanhamento do Programa de Integridade da SLC Agrícola S.A., abrangendo os mecanismos de *Compliance* e tratativas do Canal de Denúncias;
- Acompanhamento dos trabalhos de Controles Internos, com a revisão das políticas da Companhia aprovadas pelo Conselho de Administração;
- Acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Interna, com a aprovação do plano de trabalho da Auditoria Interna, com início em 2024. Revisão dos trabalhos realizados em 2024, plano de atuação, além de discussões sobre os principais problemas apontados nos relatórios emitidos no período;
- Validação das metas da Auditoria Interna para o ciclo 2024/2025;
- Discussão sobre os principais impactos conhecidos da Reforma Tributária na Companhia.
- Discussão sobre os impactos da enchente ocorrida no estado do Rio Grande do Sul, na Companhia.

Conclusão

O Comitê de Auditoria Estatutário da SLC Agrícola S.A., neste terceiro ano de atuação, teve a oportunidade de avaliar as diversas Políticas da Companhia, revisar as demonstrações financeiras, reunir-se com os auditores independentes, acompanhar os trabalhos da Auditoria Interna e realizar recomendações de melhoria especialmente relacionado à às atividades de auditoria e controles internos.

Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário da SLC Agrícola S.A., no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto em seu Regimento Interno, procederam ao exame e análise das demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do relatório anual da Administração relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

Considerando as informações prestadas pela Administração da Companhia e pela KPMG Auditores Independentes LTDA., os membros do Comitê de Auditoria manifestaram estarem de acordo, por unanimidade, com as posições patrimonial e financeira da Companhia e de suas controladas, e recomendaram a aprovação dos documentos pelo Conselho de Administração da Companhia para seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS Accounting Standards, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Porto Alegre, 12 de março de 2025



KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/F-7

Luis Claudio de Oliveira Guerreiro
Contador CRC-RJ 093679/O-1